



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Wenceslau Braz - PR

ATA 010/2024

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro, às oito horas, reuniram-se em caráter ordinário, em uma das salas de reunião do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, situado à Avenida Avelino Vieira, nº 290, centro, Wenceslau Braz-PR, fundos com a rodoviária, os membros do Conselho. Estando presentes: Letícia Maria Rodrigues – representante da Secretaria Municipal de Saúde, Laís Maria Nogueira do Nascimento e Adriane do Nascimento Greskiv – representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Dagmar Aparecida Toaldo Feliciano – representante da Secretaria Municipal de Educação, Marina Oliveira Akkari – representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Aline Fernanda Nazareth – representante da APMIF – Associação de Proteção à Maternidade, a Infância e a Família, Neili Moraes Sene – Assistente Social do Órgão Gestor, Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos e Claudete Tereza Pereira Costa – Secretária Municipal de Assistência Social. Iniciando a sua fala, a Vice-Presidente Laís saudou a todos, e em sequência passou a palavra a Assistente Social do Órgão Gestor Neili Moraes Sene que apresentou a prestação de contas Final, do recurso Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância, Deliberação Nº 096/2018 – CEDCA/PR, período da prestação de conta Final: 1º semestre de 2024, na qual todos os documentos foram Lançados no SIFF-Sistema Fundo a Fundo, onde foram adquiridos alguns produtos para do Kit natalidade, ofertado as gestantes que participam das oficinas no grupo de gestantes “Amor Incondicional” no CRAS. E que havia um saldo restante na conta no valor de R\$ 2.345,00 (dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais), que foi utilizado para a compra de bodys infantil. Em seguida apresentou a prestação de conta final da Deliberação 04/2023 de Incentivo para Abordagem Social - Crianças e adolescentes, acompanhados de suas famílias – geral, Deliberação: CEDCA 04/2023 Execução, período da prestação de contas Final: do pagamento até 30 de junho de 2024, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cujo recurso foi para a aquisição de um veículo FIAT / MOBI LIKE no valor de R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais), valor superior ao que constava em conta corrente, o qual foi complementado com recurso livre municipal, veículo a ser utilizado pela equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, para realizar as abordagens. Sendo apresentado todas as documentações físicas do processo, até as aquisições dos objetos. Em continuidade foram apresentadas ao CMDCA, as notas fiscais das ações realizadas, que foram pagas com recurso das doações dos impostos de renda dos cidadãos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Primeira, a nota fiscal apresentada no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente ao pagamento realizado a empresa JP Consultoria e Formação/Poliana Fonseca que realizou capacitação para os atores da rede de atendimento a criança e ao adolescente no dia 29/08/2024. E a segunda nota fiscal referente ao pagamento realizado a empresa Teixeira Santos Distribuidora de Alimentos Ltda, no valor de R\$ 233,40 (duzentos e trinta três reais) referente a compra de copo plástico descartável e água mineral utilizados no dia na capacitação. Sendo aprovada por unanimidade as prestações de contas apresentadas ao CMDCA. Passou então para elaboração das resoluções. **RESOLUÇÃO Nº 014/2024** - SÚMULA: Aprovação da Prestação de conta FINAL do recurso Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância – Del 096/2018 – CEDCA - período 1º semestre de 2024, lançadas no SIFF- Sistema Fundo a Fundo, apresentada ao conselho do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 03 de setembro de 2024. **RESOLVE:** Art. 1º- Aprovar a Prestação de conta FINAL do recurso Incentivo para Fortalecimento das ações voltadas à Primeira Infância – Del. 096/2018 – CEDCA, período da prestação do 1º Semestre de 2024, utilizado para o objeto de custeio, aprimoramento das ações as Gestantes beneficiárias do Programa Bolsa Família, no Sistema



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Wenceslau Braz - PR

Fundo a Fundo - SIFF do município de Wenceslau Braz-PR. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. **RESOLUÇÃO Nº 015 /2024**. SÚMULA: Aprovação da Prestação de contas FINAL da Deliberação 04/2023 de Incentivo para Abordagem Social, período do pagamento até 30 de junho de 2024, lançadas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, apresentada ao conselho do município de Wenceslau Braz -PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990, a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, em conformidade com a Lei Federal nº 12.101/2009 e considerando a deliberação plenária realizada no dia 3 de setembro de 2024. **RESOLVE:** Art. 1º- Aprovar a Prestação de conta FINAL da Deliberação 04/2023 de Incentivo para Abordagem Social- Crianças e adolescentes, acompanhados de suas famílias – Geral, Do pagamento até 30 de junho de 2024, lançados no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, e apresentada ao conselho do município de Wenceslau Braz -PR. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Dando seguimento apresentou-se o ofício de nº 347/2024, e ementa encaminhados pelo Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR solicitando a validação do curso de aprendizagem em Arco de Serviços Administrativos – 4h modalidade EAD e emissão de declaração de validação do curso. Após análise da documentação apresentação foi deliberado pela validação do curso e será emitida a declaração. Em ato contínuo a Conselheira Adriane passou a explicar que temos a escuta especializada no município, a lei é de abril de 2023, e ano que vem completará 02 anos da lei implantada e terá que ser revista. E durante esses 02 anos devem ocorrer capacitações e reuniões técnicas. Sendo assim, visto que novos profissionais (psicólogos e assistentes sociais) foram convocados através do concurso municipal, é preciso fazer uma reunião técnica com esses profissionais. A data escolhida para a reunião é o dia 16/09/2024 das 13h às 17h no CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, serão convocados pelo CMDCA todos os profissionais (psicólogos e assistentes sociais) do município. Diante disso pede-se a aprovação para o custeio de coffee break para o dia da reunião, sendo este aprovado por todos. Dando sequência a Vice-Presidente trouxe ao Conselho a sua preocupação em relação a escolinha de futebol do município. Ela soube por conhecidos o treinador não permite que as crianças treinem sem uniforme, não pode chegar atrasado, e que as crianças vão embora chorando por conta disso. Então a preocupação é que se o treinador tem esse direito de exigir tanto das crianças, sendo uma escolinha de futebol pública, onde muitas das crianças moram longe, e receberam apenas 01 uniformes. E gostaria que o treinador tivesse um olhar diferenciado, e de acolhimento a estas crianças. Em ato contínuo a Conselheira Dagmar informou que vai conversar com o Secretário de Esporte a respeito. Nada mais havendo a constar eu, senhora Denise Fogaça de Almeida Souza, Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela Vice-Presidente do CMDCA.

Wenceslau Braz-PR, 03 de setembro de 2024.

Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos

Laís Maria Nogueira do Nascimento
Vice-Presidente – CMDCA